



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lílino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N° 051/2006 (DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** no município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia **16.06.2006 (SEXTA-FEIRA)**, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 14 de junho de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, nesta data.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário